TERMO ADITIVO Nº 26/2023

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de Rescisão do Contrato nº 13/2022, referente prestação de serviço de horas máquinas, de acordo com Ata de Registro de Preços nº 20/2022.

Que fazem entre si, de um lado o **Município de Vale do Sol**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob n.º 94.577.574/0001-70, com sede na Rua Augusto Emmel, 96, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Maiquel Evandro Laureano Silva**, inscrito no CPF nº 015.020.370-50, e de outro lado, a empresa **Everson Rudiger Johann**, CNPJ nº 13.053.564/0001-34, situada na Rua Jacob Doern, 273, município de Vera Cruz, RS, representada por Everson Rudiger Johann, CPF nº 001.515.180-84, todos já identificados junto ao Contrato nº 13/2022, e Termo Aditivo nº 105/2022 firmado em 22 de dezembro de 2022, com base na Ata de Registro de Preço nº 20/2022, oriundo do Pregão Eletrônico 05/2022, referente prestação de serviços de Horas Máquina com Trator sobre Esteiras, Escavadeira Hidráulica e Retroescavadeira, com base na Lei Federal nº 8666/93, é rescindido nesta data, pelas cláusulas e condições que abaixo seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato acima identificado, para serviço de Horas Máquina com Trator sobre Esteiras, Escavadeira Hidráulica e Retroescavadeira, conforme previstas em Pregão Eletrônico 05/2022 e Ata de Registro de Preço nº 20/2022, de acordo com o permissivo estabelecido na Lei Federal 8.666/93, conforme solicitação da Administração do município, é rescindido neste ato, e sofre supressão no objeto contratado conforme segue:

Item	Quantidade Estimada	Supressão	%	Descrição dos Serviços	R$ UN. por hora
1.	400 horas	22,400H	5,6	Contratação de serviço de retroescavadeira 4X4, com peso operacional entre 7000 a 9000 quilos, e que esteja em perfeitas condições operacionais.	192,00 **4.300,80**
2.	500 horas	1H	0,2	Contratação de serviço com máquina escavadeira hidráulica sobre esteiras com peso operacional entre 13000 a 16000 quilos, e que esteja em perfeitas condições operacionais.	288,00 **288,00**
3.	500 horas	61H	12,2	Contratação de serviço com trator sobre esteiras com peso operacional entre 11000 a 15000 quilos, lâmina frontal com capacidade entre 2,5 e 3 metros cúbicos e que esteja em perfeitas condições operacionais.	348,00 **21.228,00**

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total da supressão do Objeto Contratado, de acordo com tabela apresentada acima é de R$ 25.816,80 (Vinte e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos), sendo um total de 6,80%.

CLÁUSULA TERCEIRA

Dessa forma, fica Rescindido o presente instrumento, as partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem quaisquer pendências decorrentes do contrato Original, tampouco ter ocorrido o descumprimento das cláusulas que o compõe.

Certos e ajustados, vai o presente termo assinado pelas partes interessadas e por duas testemunhas.

Vale do Sol (RS), 06 de junho de 2023.

_____

Maiquel Evandro Laureano Silva
Prefeito Municipal de Vale do Sol – RS

_____

Everson Rudiger Johann
CNPJ nº 13.053.564/0001-34

_____

Cássio Guilherme Alves
Assessor Jurídico Municipal
OAB-RS 83.510
Testemunhas:

_____

Claudeomir Karnopp
CPF: 719.108.080-91

_____

Cristiano Fischer
CPF: 016.615.810-05